



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 079/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

Considerando a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

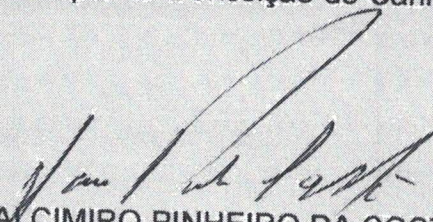
Considerando finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

RESOLVE:

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal **AILTON DA SILVA TEIXEIRA**, para prestar serviços na Unidade Escolar Lourdes Passos Mello, localizada na sede, neste Município, com a função de **Vigilante**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, em 23 de janeiro de 2017.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal

